



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5816

Segunda-feira, 9 de dezembro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.899 de 06 de dezembro de 2019

Institui o Dia Municipal do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita – no município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita – a ser celebrado anualmente em 17 de junho, no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 2º – O Dia Municipal do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita – tem como objetivo informar e orientar a população, acerca da importância da conservação da espécie de sagui, ameaçado de extinção.

Art. 3º – Poderão ser promovidas no dia do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita – as seguintes ações:

I – educação ambiental, especialmente na rede de ensino público e privado;

II – divulgação das pesquisas e do monitoramento das espécies;

III – capacitação técnico-científica, em medidas de conservação, e em estratégias turísticas;

IV – avaliação das atividades e do andamento do Programa de Conservação do Callithrix aurita no Município, através de conferências, congressos, fóruns, painéis, seminários e simpósios, capazes de congregar diferentes atores sociais como o Poder Público, sociedade organizada, instituições de ensino e pesquisa;

V – avaliação e renovação das metas do Programa de Conservação do Callithrix aurita, abertas para novas deliberações;

VI – produções de materiais informativos concernentes a esta lei e a seus objetivos, bem como a realização de ações de natureza educacional voltada, especialmente, a conservação do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita.

Art. 4º – Faculta-se ao Poder Público estabelecer parcerias ou convênios com instituições nacionais e internacionais de pesquisa, de educação ambiental e/ou proteção e conservação, comprometidos com os objetivos desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 1208/2019 – Autor: Silmar Fortes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.900 de 06 de dezembro de 2019

Denomina "Quadra de Esportes Manoel de Paula – Sr. Nelito" a quadra esportiva localizada ao lado do Ceu Praça Corta Rio, na Posse, 5º distrito deste município.

Art. 1º – Fica denominada "Quadra de esportes Manoel de Paula – Sr. Nelito" a quadra esportiva localizada ao lado do CEU Praça Corta Rio, na Posse, 5º Distrito deste Município.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a colocação de Placa alusiva à denominação da "QUADRA DE ESPORTES MANOEL DE PAULA – SR NELITO".

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 3689/2019 – Autor: Ronaldo Ramos

#### PORTARIA Nº 3.272 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar PRISCILA DE SOUZA BARCELLOS ALMEIDA, matr. nº 23061-8, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Cei Irineu Marinho – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 22/11/2019,

durante o impedimento de Tereza Cristina de Burret, matr. nº 11327-1. (Of. nº 2776/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.273 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CRISTIANE MOREIRA ALVES, matr. nº 18916-2, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. Municipalizada Almirante Tamandaré – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante a licença gestante da titular, Joice Marques dos Santos, matr. nº 18290-7, a partir de 18/11/2019. (Of. nº 2779/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.274 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIANITA GALANI WOLL, matr. nº 20368-8, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Cei Ana Carolina Telles – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 03/12/2019. (Of. nº 2782/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.275 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, os candidatos abaixo relacionados, para ocupar cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

**Agente de Apoio Administrativo**

- THAWAN CLIVERY MACEDO SOARES, Class. 118º
- ERIKA PEREIRA MEDEIROS, Class. 120º
- LUAN CARVALHO DA SILVA DE SÁ, Class. 121º
- JULIANA APARECIDA DE SOUZA DA COSTA PENNA, Class. 125º
- MARCELO LEITE, Class. 129º
- PAULO DUARTE GOMES, Class. 132º
- FRANCOIS TEIXEIRA MARTINS, Class. 135º
- ANTONY ALBERT FARIAS DA COSTA, Class. 138º
- KATIA MARIA FONSECA DA SILVEIRA, Class. 140º
- WALLACE ROCHA FARIA, Class. 143º
- NILSON BARCELLOS NUNES, Class. 144º
- MONICA MARIA SCHIPMANN, Class. 145º
- CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, Class. 21º (N.I.)
- FERNANDO LUIS MACHADO, Class. 26º (N.I.)
- DAVID DE SOUZA PASSOS, Class. 28º (N.I.)

(Of. nº 419/19 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.276 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar SERGIO LUIS BARBOSA FER- RARO, matr. nº 1052, da Função Gratificada, de Chefe do Setor de Faturamento do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 14/11/2019. (Of. nº 997/2019 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.277 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, LIA SUELI SILVA ALVIM, matrícula nº 5101, para exercer Função Gratificada, de Chefe do Setor de Faturamento do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 14/11/2019. (Of. nº 997/2019 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.278 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA PAULA QUIN- TELLA MACHADO SALERNO – matr. nº 19860-9, do cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente, a partir de 16/09/2019. (Proc. nº 48055/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.279 de 06 de dezembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme artigo 34, II, “c” da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.643 de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar nos termos da Lei nº 7.643 de 28 de março de 2018 os abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DEFENSIVO AGRÍCOLA E OUTROS BIOCIDAS – COMCDAB

**Secretaria de Saúde**

Titular: ALESSANDRA COUTINHO PAINS MANHÃES  
Suplente: GUSTAVO TADEU FERNANDES CABRAL

**Secretaria de Educação**

Titular: GISELLE BENTO TEIXEIRA

**Secretaria de Meio Ambiente**

Titular: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Titulares: JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA  
MARCELO MELO DE MORAES  
Suplentes: MARIA CLARA DE ANDRADE PAIVA  
RICARDO TOCANTINS MODUGNO NUNES

**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiver- sidade Área de Proteção Ambiental de Petrópolis – ICMBio**

Titular: PRISCILA FRANCO STEIER

**PORTARIA Nº 2.299/2019 – PROGRESSÃO FUNCIONAL – D.O. Nº: 5630 – OF. Nº 433/2019 – GS/SADRH**

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
------	------	--------	----------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:  
175153 . SILVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANSEVERINO ...Secretário Escolar.....06138/19..15/04/16 ... SE1A..... SE3A

Leia-se:  
175153 . Silvia Regina Oliveira de Souza Sanseverino .....Secretário Escolar.....06138/19..15/04/16 ... SE1A..... SE4A

**PORTARIA Nº 2.791/2019 – PROMOÇÃO – D.O. Nº: 5722 – OF. Nº 434/2019 – GS/SADRH**

Onde se lê:  
175153 . SILVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANSEVERINO ...Secretário Escolar.....06138/19..15/04/16 ... SE3A..... SE3C

Leia-se:  
175153 . SILVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANSEVERINO ...Secretário Escolar.....06138/19..15/04/16 ... SE4A..... SE4C

**Associação de Produtores Hortifrutigranjeiros e Floricultores do Caxambu e Adjacências**

Titular: JOAQUIM SERGIO LAGE

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Bonfim**

Titular: MARCO ANTÔNIO COELHO

**Sindicato Rural de Petrópolis**

Titular: PAULO PEDROSA AGUINAGA

**Sindicato Rural de Petrópolis**

Titular: PAULO CESAR RAMOS MATTOS

**Fórum Itaboraí: Política, Ciência e Cultura na Saúde**

Titular: LILIA MARIA VALENTE SEIDENSTICKER GOMES  
Suplente: Sérgio da Silva Monteiro

**Associação Amigos de Petrópolis – Apande**

Titular: Carlos Alberto Vieira Mendes

**Instituto Nacional de Tecnologia e Uso Sustentável – Innatus**

Titular: José Carlos Marques

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio De Janeiro – Amater**

Titular: LEONARDO CIUFFO FAVER  
Suplente: JOSÉ KLEBER CYTRANGOLO RAYOL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 025 de 06 de dezembro de 2019**

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 34596/2019, a partir de 07/11/19, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93.

- BERNARDO BARRETO GONÇALVES CAMINADA SABRÁ, matr. nº 23542-3
  - . THIAGO RAMOS MAYWORM, matr. nº 23917-8
- (Of. nº 128/2019 – PROCON)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**CORRIGENDAS**

PORTARIA Nº 3.138/2019 – D.O. Nº 5786 – OF. Nº 2754/2019 – SED

Onde se lê: “Erica Castilho de Oliveira, matr. nº 22093-0”  
Leia-se: “Erica Castilho de Oliveira, matr. nº 24070-2”

RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – SED – D.O. Nº 5771

Onde se lê: “Rômulo Baptista Ter”  
Leia-se: “Rômulo Baptista Tre”

Em 06 de dezembro de 2019.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### APOSTILA Nº 39 de 02 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO, no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 20471-4, para MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO DA ROSA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 61.490/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de dezembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA na Portaria nº 1554 de 31/07/19, referente ao servidor HÉRCULES VALÉRIO MENDES DA SILVA, na publicação do expediente de 08/08/19, DO nº 5732.

Onde se lê: "...a partir de 30/07/19...."

Leia-se: "...a partir de 18/11/19...."

(Processo nº 20.954/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de novembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

### EDITAL

PROCESSO Nº 24.779/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no art. 245, §4º da Lei nº 6.946/12, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para atuar como Defensor Dativo no Processo de nº 24.779/2019, que tem como indiciado no art. 217, I, "a" c/c art. 192, X da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, a servidora Célia Regina Ferreira II.

O referido processo poderá ser retirado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, 3º andar – Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 603/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2019, livro G-17 fls 24. Processo Administrativo nº 2826/07. Termo Aditivo do Contrato de locação, lavrado sob nº 043/07, entre o Município de Petrópolis e a Srª NORMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por 12 meses. O valor global é de R\$ 10.800,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.0 3, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2318/2019, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 632/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2019, livro D-28, fls. 69. Processo Administrativo nº 206550/15. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, 060/16, entre o Município de Petrópolis, e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI-EPP. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 72.108,24. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.10, 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10 e 18.02.10.305.2018.2063.3390.39.10 – Fontes 011 e 000, Notas de empenho Nº 105/19, 106/19, 107/19, 108/19 e 110/19, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**

Diretora do DELCA

## Secretaria de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 60481/2019, tendo como favorecido a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda EPP, por se tratar de Serviço essencial relativo ao sistema de nota fiscal eletrônica que permite os contribuintes a utilizar esse sistema e garantir a cobrança de ISS.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019

**ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**

Secretária de Fazenda

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 68/2019

– Expediente do dia 06/11/2019  
Proc. 57110/2019 – AGF Locação – Autorizo o pagamento, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/11/2019  
Proc. 60092/2019 – Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais

– Expediente do dia 21/11/2019  
Proc. 60092/2019– Autorizo o empenho desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/11/2019  
Proc. 61105/2019– Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. 61347/2019 – Autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. 61106/2019 – Autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

**MARCELO FIORINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSO INDEFERIDO

002184/15.

PROCESSOS DEFERIDOS

057087/19; 036475/19; 054142/19; 057515/19; 057693/19; 061304/19.

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 34

em 29 de novembro de 2019

059417/19; 057970/19; 033640/19; 061168/19; 061171/19; 061564/19; 058046/19; 056487/19; 052526/19; 052509/19; 052525/19; 052507/19; 052512/19; 052523/19; 052524/19; 060311/19; 045251/19; 054397/19; 045910/18; 012117/19; 039272/18; 024965/19; 057724/19; 058498/19; 036281/19; 016047/19; 012087/18; 064186/06; 023462/18; 057137/19; 060572/19; 036837/19; 053314/19; 041065/19; 053462/19; 059944/19; 078520/13; 034152/18; 047891/18; 033681/17; 061913/18; 022705/19; 034747/19; 028543/19; 001086/89; 052088/18; 022782/18; 025719/19; 058695/19; 050243/19; 054173/18; 027749/19; 413176/16; 060103/19; 019988/18; 025851/17; 044171/19; 055652/19; 025026/19; 034563/19; 045290/19; 032798/19; 046220/19; 033555/19; 034281/19; 052463/19; 019556/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**

Secretário de Obras, Habitação

e Regularização Fundiária

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

### EDITAIS DE EMBARGO – OUTUBRO/2019

- 0289/19 . PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Vila José Pedro Wilbert, próximo 355, Mosela
- 0290/19 . MARCIA LUIZA STARCK FERREIRA  
Rua Pedro Stumpf Sobrinho, 86, Bingen
- 291/19 ... DAVI AFONSO  
Av. dos Paulistas, 430, Corrêas
- 292/19 ... ANGÉLICA FURTADO  
Rua Santa Edwiges, casa 16, Vila Rica
- 293/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Rua 2, nº 121, Manga Larga
- 294/19 ... ALEXANDRE BRANCO  
Rua Santa Edwiges, Travessa 7, Vila Rica
- 295/19 ... DIEGO DA SILVA SANTOS  
Rua 18, Vale das Videiras
- 296/19 ... ROGÉRIO  
Trav. Roseli Fernandes, 22, Siméria
- 297/19 ... MATHEUS MACEDO DA COSTA  
Rua Ministro Salgado Filho, 3395, Vale do Cuiabá
- 298/19 ... MARCOS PAULO  
Rua Ministro Salgado Filho, 3398, Vale do Cuiabá
- 299/19 ... MONALISA  
Rua Vereador Siqueira Barreto, serv. 130, Retiro
- 300/19 ... JORGE BALTAR  
Rua Venceslau Dias, 197, Bairro Castrioto
- 301/19 ... THIAGO  
Rua 13 de Maio, 259, Centro
- 302/19 ... PEDRO LUIZ COSTA  
Rua 13 de Maio, 135 Lj 1, Centro
- 303/19 ... JORGE CARLOS SUSSEKIND  
Av. Barão do Rio Branco, 1398, Centro
- 304/19 ... FLAVIO LUIS ASSUMPTÃO  
Rua Indaiá, 873, São Sebastião
- 305/19 ... MONALISA DE OLIVEIRA  
Est. do Paraíso, lote 6 fundos, Sargento Boening
- 306/19 ... MARCO ANTÔNIO SILVA VICENTE  
Serv. Leonardo Webber, Castelânea
- 307/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Serv. Luiz Ferreira dos Santos, 762, Castelânea
- 308/19 ... ADRIANO  
Servidão Jacob Kloh, s/nº, última casa, Castelânea
- 309/19 ... IGREJA MARANATA  
Estrada do Paraíso, 326, Sargento Boening
- 310/19 ... SIDNEY FUMAX DUQUES  
Rua Cristóvão Colombo, 210, Castelânea
- 311/19 ... JORGE LUIZ DOMINGOS  
Estrada Mineira, em frente ao 871, Corrêas

- 312/19 ... RAFAEL VERGUEIRO DOS SANTOS  
Est. União e Indústria, em frente Il Perugino, Itaipava
- 313/19 ... AMANDA VIEIRA KOHEM  
Spartaco Banal, 133, Itamarati
- 314/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Spartaco Banal, Itamarati
- 315/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Spartaco Banal, Itamarati
- 316/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Spartaco Banal, Itamarati
- 317/19 ... ISRAEL  
Rua Felipe Camarão, 310 próximo creche, Retiro
- 318/19 ... RETIRO COMÉRCIO DE PISCINAS  
Rua Hermogênio da Silva, 250, Retiro
- 319/19 ... ANDERSON WILBERT  
Rua Minas Gerais, lote 20 Quadra 56, Quitandinha
- 320/19 ... SERGIO LUIZ DE CARVALHO  
Estrada Rio/Petrópolis, 241, Quitandinha
- 321/19 ... CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA  
Rua Mosela, 1297 C, Mosela
- 322/19 ... ANSELMO  
Rua Mosela, lado 1297 D, Mosela
- 323/19 ... SERGIO AQUINO  
Serv. Elisabete Burger Kling, ao lado 100, Mosela
- 324/19 ... PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL  
Serv. Elisabeth Burger Kling, 30, Mosela
- 325/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Rua Alvares de Azevedo, 213, Corrêas
- 326/19 ... LEONARDO BRUNO  
Rua Bolívia, Rua D ao lado nº 20, Nogueira
- 327/19 ... ABIEZER APOLINÁRIO  
Rua Sebastião de Assis, nº 1220, Independência
- 328/19 ... FERNANDO BARBOSA  
Rua Miguel O. Fintelman Gomes, Duarte da Silveira
- 329/19 ... RODRIGO MARQUES FIUZA MIRANDA  
Rua Miguel O. Fintelman Gomes, Duarte da Silveira
- 330/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
Rua Miguel O. Fintelman Gomes, Duarte da Silveira

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

**HERITON DE MIRANDA VIVEIROS**  
Chefe do NUFIC

#### REGISTROS DE AUTO DE MULTA – OUTUBRO/2019

04/10/19 ..052.379/19.. MARCELO SEABRA DA CRUZ – 098.459.....	R\$ 1.500 ...Rua São Judas Tadeu, 405, Mosela
08/10/19 ..053.000/19.. ANDRÉ LUIZ DE CAROLIS OLIVEIRA, 098.372..	R\$ 3.950 ...Fazenda Santo Antônio KB C-3, Itaipava
08/10/19 ..053.001/19.. DIEGO DA SILVA SANTOS – 099.336.....	R\$ 3.000 ...Est. Almirante Paulo Meira (lado do posto de gasolina), Vale das Videiras
09/10/19 ..053.196/19.. JORGE BALTAR – 098.375.....	R\$ 2.000 ...Rua Venceslau Dias, 197, Castrioto
10/10/19 ..053.478/19.. HELOYSIA MAYWORM – 098.456.....	R\$ 2.000 ...Rua José Mayworm, 140, Quarteirão brasileiro
11/10/19 ..053.667/19.. MARCOS ALEXANDRE, 099.052 .....	R\$ 2.000 ...Rua Santa Edwiges (lado da quadra), Vila Rica
11/10/19 ..053.668/19.. WAGNER ASSIS, 099.053 .....	R\$ 2.000 ...Rua Santa Edwiges (lado da quadra), Vila Rica
14/10/19 ..054.009/19.. PEDRO LUIZ COSTA, 098.377.....	R\$ 3.000 ...Rua Treze de Maio, 135 loja 01, Centro
16/10/19 ..054.483/19.. DAVI AFONSO, 098.326.....	R\$ 3.000 ...Avenida dos Paulistas, 430, Correias
21/10/19 ..055.284/19.. VANDA, 098.389.....	R\$ 500 ...Rua Manoel Luiz Ferreira, próximo ao poço, Retiro
29/10/19 ..056.587/19.. RENATO CORDEIRO SOBROSA, 099.288 .....	R\$ 1.000 ...Estrada dos Eucalipto, s/nº, Fazenda Inglesa
29/10/19 ..056.588/19.. MANOEL DA SILVA, 098.484 .....	R\$ 1.500 ...Rua Bingen, 740, Bingen
29/10/19 ..056.589/19.. SERGIO FECHER, 097.358.....	R\$ 1.000 ...Rua Carlos Frederico Keupler, 394, Mosela
29/10/19 ..056.590/19.. JOÃO LUIZ QUENTAL, 099.388.....	R\$ 2.000 ...Rua João Quental, s/nº, Fazenda Inglesa
29/10/19 ..056.591/19.. RESIDENCIAL PADRE CORREA, 099.023.....	R\$ 3.000 ...Rua Princesa Dona Paula, 225, Correias
30/10/19 ..056.776/19.. ALMIR SOUZA TROCA, 098.336 .....	R\$ 1.500 ...Rua Augusto Severo, 890, Morin
30/10/19 ..056.778/19.. ALEXANDRE CORSINI, 097.410.....	R\$ 4.000 ...Rua A, quadra 1, Vila Rica

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

**HERITON DE MIRANDA VIVEIROS**  
Chefe do NUFIC

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMCE DO DIA 29/11/2019:

Processo nº 37875/18 – IMCE – Carta Convite nº 29/2019. Adjudico o objeto à Empresa: ACP RECONS ENGENHARIA LTDA EPP, pelo valor global de R\$221.224,87. Em: 29/11/2019

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Multi Criações Culturais Ltda ME para a apresentação do Espetáculo em Projeção Mapeada “A MAGIA DO NATAL IMPERIAL 2019”, na fachada da Câmara Municipal de Petrópolis e do prédio da UCP – Campus Barão do Amazonas, entre os dias 16/11/2019 à 05/01/2020, no total de 124 projeções, no valor global de R\$ 332.320,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 59.767/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 14/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. Medeiros Produções Culturais para a apresentação de show da banda “OS DATILÓGRAFOS”, no dia 15/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 59.484/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 19/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. Medeiros Produções Culturais para a apresentação da banda “FORMA CERTA” nos dias 23/11/2019 e 27/12/2019, no Palácio de Cristal e Praça da Liberdade, respectivamente, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$5.600,00, tudo conforme os despa-

chos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.246/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 22/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Lucas Baffi Ferreira Pinto para a apresentação do cantor “LUCAS ISRAEL” no dia 08/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R2.250,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 60.815/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 26/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. Medeiros Produções Culturais para a apresentação da banda “QUEIJO MINAS” no dia 13/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o “Natal Imperial 2019”, no valor global de R\$2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 60.814/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 27/11/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 12/12/2019, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Projeto de Lei das modificações do COMDIM.
- 3) Sala Lilás.
- 4) Evento Laço Branco – 06/12/19.
- 5) Relato sobre o Fórum Estadual dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro.
- 6) Organização da Conferência Municipal.
- 7) Presença da COMAC – Mães dos detentos.
- 8) Assuntos Gerais.

**ANNA MARIA RATTES**  
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 021 de 13 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

R E S O L V E

Art.1º – TORNAR Pública a composição da sua Diretoria Executiva

– Presidente: GISELE DE FREITAS CARVALHO  
*Representantes de Organizações de Usuários da Assistência Social*

– Vice-Presidente: RODRIGO DA COSTA LOPES  
*Representante da Secretaria de Assistência Social – SAS*

– 1ª Secretária: ROSANGELA STUMPF DE LIMA  
*Representantes de Entidades de Assistência Social*

– 2ª Secretária: LUDMILA SERRÃO MITIDIERI AMARAL  
*Representante da Secretaria de Saúde*

Art. 2º – Esta Diretoria Executiva terá alternância a cada um ano de mandato.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – O mandato dos representantes da Sociedade Civil só poderá ser alterado nesta composição, mediante votação nominal em plenária do CMAS.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

**GISELE DE FREITAS CARVALHO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 022 de 13 de novembro de 2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

**R E S O L V E**

Art. 1º – TORNAR Pública a composição das Comissões Permanentes e Temporária:

**Comissão Permanente de Direito e Fiscalização**

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Assistência Social – SAS
- Conselho Regional de Psicologia – CRP
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda
- Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS
- Instituto ALLIANCE

**Comissão Permanente de Divulgação**

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
- Associação Jovens em Ação – Projeto C3
- Mitra Diocesana de Petrópolis

**Comissão Temporária de Acompanhamento do Programa Bolsa Família**

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
- Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS
- Mitra Diocesana de Petrópolis

**Comissão Temporária de Acompanhamento de RH**

- Secretaria de Assistência Social – SAS
- Secretaria de Educação
- Associação Jovens em Ação – Projeto C3
- Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS

**Comissão Temporária de Acompanhamento das Deliberações das Conferências**

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH
- Conselho Regional de Psicologia – CRP

Art. 2º – Esta composição terá seu mandato até a data de realização de novo processo conferencista.

Art. 3º – O mandato da Sociedade Civil, somente se dará às instituições devidamente habilitadas com sua renovação de inscrição anual, no CMAS.

Art. 4º – Os órgãos do Governo e instituições da Sociedade Civil serão representados nas Comissões por seus titulares e em sua ausência e/ou impedimento, caberá a seus respectivos suplentes.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: O mandato dos representantes da Sociedade Civil só poderá ser alterado, mantendo a ordem dos eleitos no processo conferencista realizado em plenária do CMAS, no dia 26 de setembro de 2019, no Auditório da Casa dos Conselhos e conforme publicado em Resolução nº 020/2019.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

**GISELE DE FREITAS CARVALHO**  
Presidente do CMAS

**Secretaria de Turismo**

**PORTARIA Nº 60 de 13 de julho de 2019**

O Secretário de Turismo – Turispetro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017,

RESOLVE outorgar AUTORIZAÇÃO de uso do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, inscrita no CNPJ nº 03.621.867/0001-52, a título precário e gratuito, para a realização do evento FESTIVAL SESC DE INVERNO, durante o período de 15 a 24 de julho de 2019, conforme processo nº 28466/2019.

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA Nº 61 de 13 de julho de 2019**

O Secretário de Turismo – TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 28466/2019.

– CARLOS EDUARDO SIXEL matr. nº 23679-9

**MARCELO VALENTE**  
Secretário de Turismo

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Em 25/09/2018 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 1.539 de 18 de julho de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2018.0460	Indeferido
2018.0461	Indeferido
2018.0462	Indeferido
2018.0463	Indeferido
2018.0464	Indeferido
2018.0465	Indeferido
2018.0466	Indeferido
2018.0468	Indeferido
2018.0469	Indeferido
2018.0470	Indeferido
2018.0471	Indeferido
2018.0472	Indeferido
2018.0473	Indeferido
2018.0474	Indeferido
2018.0475	Indeferido
2018.0476	Indeferido
2018.0477	Indeferido
2018.0478	Indeferido
2018.0479	Indeferido
2018.0480	Indeferido
2018.0481	Indeferido

Nº Processo	Decisão
2018.0482	Indeferido
2018.0483	Indeferido
2018.0484	Indeferido
2018.0485	Indeferido
2018.0486	Indeferido
2018.0487	Indeferido
2018.0488	Indeferido
2018.0489	Indeferido
2018.0490	Indeferido
2018.0491	Indeferido
2018.0492	Indeferido
2018.0493	Indeferido
2018.0494	Indeferido
2018.0495	Indeferido
2018.0496	Indeferido
2018.0497	Indeferido
2018.0498	Indeferido
2018.0499	Indeferido
2018.0500	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 25/09/2018.

**ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**  
Presidente

**VALÉRIA CUNHA BERNARDI**  
Membro

**PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO**  
Membro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KWR9413	L29777089	31/07/17	55412	R\$ 195,23;
KQE3309	L29753779	08/05/15	55500	R\$ 85,13;
LCG8487	L29554031	02/08/15	74550	R\$ 85,13;
KVT9148	K30193996	04/09/15	55413	R\$ 53,20;
KVT9148	K30239893	27/07/16	55250	R\$ 85,13;
KWR9413	L2979596	04/09/17	55412	R\$ 195,23;
LLO3030	K30427778	19/03/18	54521	R\$ 195,23;
LBN8427	K30427036	20/03/18	76331	R\$ 293,47;
LRF3673	K30428930	25/04/18	76331	R\$ 293,47;
KOP9155	L29781359	24/04/18	55412	R\$ 195,23;
HHB0838	K30427929	06/04/18	76331	R\$ 293,47;
LRR3922	L29821140	29/09/17	55412	R\$ 195,23;

LRR3922	L29822088	18/10/17	55412 R\$	195,23;	KRP6529	L29783647	23/05/18	55412 R\$	195,23;	LUN3080	L29775273	30/06/17	55412 R\$	195,23;
KND4725	K30427862	15/03/18	55414 R\$	195,23;	HND6913	L29783750	24/05/18	55412 R\$	195,23;	LOQ5610	L29780142	11/04/18	55412 R\$	195,23;
LCU5033	L29785890	23/06/18	55412 R\$	195,23;	LPL3254	L29540339	05/03/15	74550 R\$	85,13;	KRR4091	L29780221	12/04/18	55412 R\$	195,23;
LQP3426	L29785893	23/06/18	55412 R\$	195,23;	LUX4302	L29829396	24/03/18	55412 R\$	195,23;	HNI9620	K30430039	29/05/18	76332 R\$	293,47;
LPU0214	L29780654	17/04/18	55412 R\$	195,23;	IMR0730	K30427117	02/04/18	76331 R\$	293,47;	KXK1131	L29780670	17/04/18	55412 R\$	195,23;
LQT7188	L29780716	18/04/18	55412 R\$	195,23;	LQR3394	L29782588	07/05/18	55412 R\$	195,23;	LLK9274	L29781465	26/04/18	55412 R\$	195,23;
KMT2978	K30424575	23/04/18	55680 R\$	195,23;	KOA3302	L29783834	26/05/18	55412 R\$	195,23;	LME7370	L29786425	27/06/18	55412 R\$	195,23;
KWK9244	L29785950	23/06/18	55412 R\$	195,23;	KRS6769	L29783842	26/05/18	55412 R\$	195,23;	KQZ5070	L29829173	20/03/18	55412 R\$	195,23;
LSV9265	L29786017	24/06/18	55412 R\$	195,23;	LSN4897	L29783843	26/05/18	55412 R\$	195,23;	KZY7184	L29829849	05/04/18	55412 R\$	195,23;
LLS9182	L29786027	24/06/18	55412 R\$	195,23;	KWO7599	L29783880	26/05/18	55412 R\$	195,23;	HKF5837	L29784579	07/06/18	55412 R\$	195,23;
HCW0751	L29786040	24/06/18	55412 R\$	195,23;	LJM6929	L29781443	25/04/18	55412 R\$	195,23;	KZK0314	L29784831	09/06/18	55412 R\$	195,23;
KXU4734	L29786067	24/06/18	55412 R\$	195,23;	LBL5880	L29511560	17/06/14	74550 R\$	85,13;	KVZ8730	L29783936	28/05/18	55412 R\$	195,23;
KVN7112	L29786088	24/06/18	55412 R\$	195,23;	KQL8298	L29746067	18/09/14	55413 R\$	53,20;	LLL1790	L29783479	19/05/18	55412 R\$	195,23;
LPF6171	L29786213	26/06/18	55412 R\$	195,23;	LIE5732	K30426285	28/05/18	55414 R\$	195,23;	KMV3606	L29785488	18/06/18	55412 R\$	195,23;
KNR5511	L29765714	06/12/16	55412 R\$	195,23;	LOY0693	L29780251	13/04/18	55412 R\$	195,23;	LRL8937	L29784056	30/05/18	55412 R\$	195,23;
LQK8108	K30430084	25/06/18	55411 R\$	195,23;	LPT4388	K30380623	20/03/18	76332 R\$	293,47;	KYT5265	L29829272	22/03/18	55412 R\$	195,23;
KYX6476	L29828890	14/03/18	55412 R\$	195,23;	LUN3080	L29828164	28/02/18	55412 R\$	195,23;	LSM4730	L29829023	17/03/18	55412 R\$	195,23;
LOQ2611	L29828905	14/03/18	55412 R\$	195,23;	LCP1386	K30427956	26/03/18	55680 R\$	195,23;					
LSR3704	L29828927	15/03/18	55412 R\$	195,23;	KTS6405	K30428009	26/03/18	55680 R\$	195,23;					
KNO5560	L29829004	17/03/18	55412 R\$	195,23;	LNU8035	L29780354	14/04/18	55412 R\$	195,23;					
LSQ5044	L29829010	17/03/18	55412 R\$	195,23;	KRX8978	K30428901	10/04/18	76331 R\$	293,47;					
LKR9181	L29829450	26/03/18	55412 R\$	195,23;	OWX3097	K30428777	13/04/18	76331 R\$	293,47;					
KTI8577	K30427338	02/04/18	54521 R\$	195,23;	KOJ3233	K30425433	17/04/18	55411 R\$	195,23;					
HND6913	L29829560	28/03/18	55412 R\$	195,23;	LOA3787	L29780397	16/04/18	55412 R\$	195,23;					
LBH8722	L29829650	29/03/18	55412 R\$	195,23;	LLA7077	L29784090	30/05/18	55412 R\$	195,23;					
KYU9286	L29829505	27/03/18	55412 R\$	195,23;	LQW4264	L29784223	01/06/18	55412 R\$	195,23;					
KNS3422	L29829769	03/04/18	55412 R\$	195,23;	KQX3215	L29784300	02/06/18	55412 R\$	195,23;					
LLY3557	L29781420	25/04/18	55412 R\$	195,23;	KYJ2482	K30426635	14/03/18	76252 R\$	293,47;					
KOL8568	K30423923	16/04/18	55414 R\$	195,23;	GQZ8807	K30212170	27/03/18	55090 R\$	130,16;					
KOJ2248	L29829809	04/04/18	55412 R\$	195,23;	LUL2912	K30427956	27/03/18	55414 R\$	195,23;					
KWZ4881	L29829822	04/04/18	55412 R\$	195,23;	KZH1370	K30429589	16/05/18	56900 R\$	195,23;					
LQQ9380	L29829825	04/04/18	55412 R\$	195,23;	LQO6114	K30427030	19/03/18	76331 R\$	293,47;					
LUL2912	L29829998	07/04/18	55412 R\$	195,23;	FDK6938	L29507066	19/05/14	74550 R\$	85,13;					
LSU5162	L29780041	09/04/18	55412 R\$	195,23;	LPJ5326	L29520171	21/08/14	74630 R\$	127,69;					
GUK4952	L29780200	12/04/18	55412 R\$	195,23;	KVH4341	K30425299	27/03/18	76331 R\$	293,47;					
LQV0030	L29780241	13/04/18	55412 R\$	195,23;	LLS1967	K30427779	19/03/18	54521 R\$	195,23;					
HBX8754	L29780273	13/04/18	55412 R\$	195,23;	KQJ5647	L29785085	13/06/18	55412 R\$	195,23;					
HCS7647	L29829652	29/03/18	55412 R\$	195,23;	KPB2591	L29785279	15/06/18	55412 R\$	195,23;					
LGJ4616	L29780321	14/04/18	55412 R\$	195,23;	LTN3514	L29785287	15/06/18	55412 R\$	195,23;					
LQK4178	L29783056	14/05/18	55412 R\$	195,23;	MTC9434	L29785289	15/06/18	55412 R\$	195,23;					
LBY0455	L29783074	14/05/18	55412 R\$	195,23;	GUZ9769	L29829368	24/03/18	55412 R\$	195,23;					
LRH9594	L29783077	14/05/18	55412 R\$	195,23;	KNZ9047	L29829449	26/03/18	55412 R\$	195,23;					
LAH8088	L29786292	27/06/18	55412 R\$	195,23;	KZR2144	L29829309	23/03/18	55412 R\$	195,23;					
LPK7176	L29829991	07/04/18	55412 R\$	195,23;	KZJ3183	L29829359	24/03/18	55412 R\$	195,23;					
LSO3921	L29780359	14/04/18	55412 R\$	195,23;	KZU9772	L29829418	24/03/18	55412 R\$	195,23;					
LKI9773	L29780369	14/04/18	55412 R\$	195,23;	KVN9206	L29829421	26/03/18	55412 R\$	195,23;					
LPH8315	L29780371	14/04/18	55412 R\$	195,23;	KZZ2062	L29829461	26/03/18	55412 R\$	195,23;					
LRV7162	K30428280	13/04/18	54521 R\$	195,23;	LRP6065	L29829482	27/03/18	55412 R\$	195,23;					
KXG6481	L29783354	18/05/18	55412 R\$	195,23;	KPY2503	L29853408	27/07/15	74550 R\$	85,13;					
KYJ9504	K30429998	27/06/18	58196 R\$	880,41;	KOX8025	L29780923	19/04/18	55412 R\$	195,23;					
KMV2209	K30430611	30/06/18	54600 R\$	130,16;	LPG6980	L29780951	19/04/18	55412 R\$	195,23;					
LMH0353	K30430777	03/07/18	55500 R\$	130,16;	KVT9148	K30222616	19/08/15	73662 R\$	85,13;					
DEV3207	L29829693	02/04/18	55412 R\$	195,23;	LLZ7682	K30427960	30/03/18	55413 R\$	195,23;					
LMH0004	L29829708	02/04/18	55412 R\$	195,23;	LVX3131	L29828872	14/03/18	55412 R\$	195,23;					
KYB1027	L29829767	03/04/18	55412 R\$	195,23;	LS56113	L29828886	14/03/18	55412 R\$	195,23;					
LUL2912	L29829789	03/04/18	55412 R\$	195,23;	LRD1477	L29829032	17/03/18	55412 R\$	195,23;					
KRM4471	L29782744	09/05/18	55412 R\$	195,23;	KQR7566	L29829035	17/03/18	55412 R\$	195,23;					
LRF3295	L29782751	09/05/18	55412 R\$	195,23;	KZV6804	L29829048	17/03/18	55412 R\$	195,23;					
LRL6590	L29776174	18/07/17	55412 R\$	195,23;	KMO5916	L29782863	11/05/18	55412 R\$	195,23;					
KRP3577	L29776655	25/07/17	55412 R\$	195,23;	KXP4708	L29783764	25/05/18	55412 R\$	195,23;					
LLK9289	L29829860	05/04/18	55412 R\$	195,23;	KRP9220	L29783784	25/05/18	55412 R\$	195,23;					
KYN8828	L29829861	05/04/18	55412 R\$	195,23;	KOX2271	L29783809	25/05/18	55412 R\$	195,23;					
JPN5192	L29822417	23/10/17	55412 R\$	195,23;	LSQ5584	L29783855	26/05/18	55412 R\$	195,23;					
KNC1580	K30207902	17/09/14	55416 R\$	53,20;	KQZ5025	L29783965	28/05/18	55412 R\$	195,23;					
LPB1852	K30222216	13/08/15	67770 R\$	191,54;	LNX5839	K30430027	25/05/18	55500 R\$	130,16;					
LTA2390	K30427886	11/04/18	55680 R\$	195,23;	KYU5940	K30430029	28/05/18	55680 R\$	195,23;					
LRZ3384	K30427376	10/04/18	55680 R\$	195,23;	KQZ4362	K30429068	25/04/18	54521 R\$	195,23;					
KZP0393	L29784126	30/05/18	55412 R\$	195,23;	GVM9198	K30427221	25/04/18	54521 R\$	195,23;					
LUI3155	K30428063	11/04/18	76331 R\$	293,47;	KPN7160	L29786118	25/06/18	55412 R\$	195,23;					
LOP0775	K30423366	11/04/18	55172 R\$	195,23;	LUB5073	L29786127	25/06/18	55412 R\$	195,23;					
KQJ6958	K30428077	12/04/18	76331 R\$	293,47;	LMD1358	L29786151	25/06/18	55412 R\$	195,23;					
LLO2376	K30419498	12/04/18	72690 R\$	130,16;	LSB5860	L29786218	26/06/18	55412 R\$	195,23;					
LLO2376	K30419500	12/04/18	58350 R\$	195,23;	LTD8014	L29829086	19/03/18	55412 R\$	195,23;					
KNS2554	L29784234	01/06/18	55412 R\$	195,23;	LUI0308	L29829158	20/03/18	55412 R\$	195,23;					
KPS7989	L29784283	02/06/18	55412 R\$	195,23;	KXS9684	L29829194	21/03/18	55412 R\$	195,23;					
KXM4150	K30426191	18/04/18	76331 R\$	293,47;	KZR2144	L29829217	21/03/18	55412 R\$	195,23;					
FLO1812	K30428539	08/05/18	55680 R\$	195,23;	KXX1899	L29782930	12/05/18	55412 R\$	195,23;					
KYS8829	K30419636	03/04/18	55500 R\$	130,16;	LRQ9642	L29783000	12/05/18	55412 R\$	195,23;					
KQZ6186	K30412728	20/03/18	55680 R\$	195,23;	LQW4264	L29783078	14/05/18	55412 R\$	195,23;					
LKQ8435	K30428129	19/04/18	54600 R\$	130,16;	HND6913	L29783089	14/05/18	55412 R\$	195,23;					